



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

---

### 35ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 02/12/2019

#### 01) ABERTURA:

- a) Leitura de Texto Bíblico;
- b) Discussão da ata da 34ª Sessão Ordinária;

#### 02) EXPEDIENTE

- a) Ofício nº 289/2019 – GAB – encaminhando respostas referente as Indicações 112 a 118/2019 e Requerimento 036/2019;
- b) Ofício nº 294/2019 – GAB – encaminhando Projeto de Lei nº 079/2019, que, Dispõe Sobre a Regularização Fundiária Urbana – REURB no Município de Tamarana e dá outras providências;
- c) Ofício nº 295/2019 – GAB – encaminhando Projeto de Lei nº 080/2019, que, Altera a redação do artigo 2º, parágrafo 1º, inciso III da Lei Municipal nº 1285 de 27 de Setembro de 2018, que dispõe sobre a Alteração do art. 183 e art. 217 do Código Tributário Municipal nº 53/1997 e dá outras providências;
- d) Ofício nº 297/2019 – GAB – encaminhando Projeto de Lei nº 081/2019, que, Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentaria nº 1299/18, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentarias nº 1269/18 e da Lei do Plano Plurianual nº 1208/2017. Em regime de urgência;
- e) Ofício nº 009/2019 – CMT – encaminhando Projeto de Lei nº 078/2019, que, Denomina de OTAVIO LIBERIO DE OLVEIRA, a atual Rua Projetada A do Parque Industrial nº 04, João Nalzario da Cruz, localizado na sede do Município;

#### 03) PALAVRA LIVRE PARA ASSUNTOS PESSOAIS:

#### 04) ORDEM DO DIA:

#### 2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 052/2019

**Súmula:** Estima Receita e fixa a Despesa do Município de Tamarana para o exercício de 2020.

**Autoria:** Executivo Municipal

- Apresentado em 12/08/2019;
- Recebeu Emenda Substitutiva 11/11/2019;

- Aprovado em 1ª discussão 25/11/2019;
- Recebeu Parecer Favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Recebeu Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social;
- Recebeu Parecer Favorável da Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes;
- Recebeu Parecer Favorável da Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio;

**05) PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTOS:**

**ANAUTO DE SOUZA GOUVEA  
PRESIDENTE**